



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 010/2014- PROPESP/NUPG/UNICENTRO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

ABERTURA de INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS, junto ao curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO em Libras, ofertado na modalidade a distância na UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo de inscrições para alunos junto ao curso de especialização em Libras, ofertado na modalidade a distância na UNICENTRO, é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO.

1.2 O curso de Libras será ofertado nos polos de apoio presencial de Bituruna, Congonhinhas, Paranaguá, Pinhão e Reserva.

2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser feitas entre os dias 02/01 a 28/02/2015, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/especializacao2015>.

2.1.2 Estão habilitados à inscrição neste Processo Seletivo os candidatos que possuam Licenciatura em qualquer área.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.1.3 O candidato que não entregar, no ato da matrícula, o diploma de curso superior, deve fazê-lo ao longo do curso, sob pena de não ser realizada a avaliação do seu TCC, com consequente exclusão do curso.

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) e não haverá restituição do valor de pagamento taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

2.3 O candidato poderá inscrever-se em apenas um polo de apoio presencial.

2.4 Para realização da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

2.4.1 A inscrição deverá ser efetuada das 08 horas do dia 02 de janeiro de 2015, às 23 horas do dia 28 de fevereiro de 2015, porém, a efetivação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 3 deste edital;

2.4.2 O candidato deverá **preencher a ficha de inscrição**, disponível no endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/especializacao2015>. Após, deverá imprimi-la e encaminhar juntamente com os documentos solicitados no item 3 deste edital, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, da UNICENTRO, em conformidade com o que está disposto no item 4, a seguir, referente ao envio dos documentos;

2.4.3 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro no site, poderá ser pago em qualquer instituição bancária, até o dia 05 de março de 2015.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, da UNICENTRO, os documentos constantes na ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/especializacao2015>, para análise.

4 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

4.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá ENVIAR toda a documentação solicitada, em conformidade com item “3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO”, deste edital, obrigatoriamente, até o dia 10 de MARÇO de 2015, para o Endereço de postagem:

Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Campus Santa Cruz -
Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz – Cx. Postal 730,

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CEP-85015-430 - Guarapuava – Paraná, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, da UNICENTRO.

4.1.1 A data de postagem dos documentos deve ser encaminhada até o dia 10 de março de 2015, impreterivelmente;

4.1.2 Será excluído deste processo seletivo o candidato que, não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e não enviar a documentação completa para análise, nos termos do item 3 deste edital.

4.1.3 Os documentos recebidos com data de postagem, após o dia 10 de março de 2015 e a falta de documentação, implicam no indeferimento da inscrição do candidato, deste processo seletivo.

4.1.4 A efetivação da matrícula se dará na aula inaugural, cuja data será publicada em edital posterior.

5 DAS VAGAS

5.1 Nesta oferta são disponibilizadas as vagas apresentadas no quadro abaixo e seu respectivo polo de apoio presencial de oferta. Segue o quadro de vagas:

VAGAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS
	PINHÃO/PR	40 (quarenta)
	BITURUNA/PR	40 (quarenta)
	CONGOINHAS/PR	40 (quarenta)
	RESERVA/PR	40 (quarenta)
	PARANAGUÁ/PR	40 (quarenta)

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final do processo seletivo para alunos, junto ao curso de especialização ofertados na modalidade a distância, objeto deste edital, será divulgado a partir do mês de abril de 2015, no site da UAB/UNICENTRO, no endereço eletrônico: <http://sites.unicentro.br/uab/>.

6.2 A relação nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada por polo em ordem alfabética.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

6.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.5 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

6.7 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

6.8 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

6.9 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

6.10 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação juntamente com a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Libras, no âmbito de suas competências, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

Guarapuava, 02 de dezembro de 2014.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Professor Dr^o. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Professora Elenir Guerra
Coordenadora do Curso de Especialização
em Libras



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR